

COMUNICADO OFICIAL N<sup>o</sup> 1  
ÉPOCA 2025/2026

[www.fpr.pt](http://www.fpr.pt) 

Portugal Rugby Oficial  
Federação Portuguesa de Rugby  

Comunicado Oficial N°1, aprovado pela Direção da Federação Portuguesa de Rugby, para vigorar na época desportiva 2025/2026, com início a 1 de agosto de 2025 e termo a 31 de julho de 2026.

## ÍNDICE

<b>PARTE I .....</b>	<b>5</b>
ARTIGO 1º NOTIFICAÇÕES .....	5
ARTIGO 2º REGISTO DE JOGADORES .....	5
ARTIGO 3º PAGAMENTOS.....	5
<b>PARTE II.....</b>	<b>8</b>
ARTIGO 4º ESCALÕES ETÁRIOS .....	8
ARTIGO 5º CONTROLO DE DOPAGEM.....	9
ARTIGO 6º INSCRIÇÕES NAS PROVAS .....	9
ARTIGO 7º CURSO COMISSÁRIOS DE JOGO E DIRETORES DE EQUIPA.....	12
ARTIGO 8º CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO .....	12
<b>PARTE III .....</b>	<b>13</b>
ARTIGO 9º SEGUROS DESPORTIVOS .....	13
<b>PARTE IV.....</b>	<b>14</b>
ARTIGO 10º PLANO DE AUDITORIA TÉCNICA E REGULAMENTAR.....	14
<b>PARTE V .....</b>	<b>16</b>
ARTIGO 11º SEGURANÇA NOS RECINTOS DESPORTIVOS .....	16
<b>PARTE VI.....</b>	<b>18</b>
ARTIGO 12º ACESSO A INFORMAÇÃO DA COMPETIÇÃO .....	18
ARTIGO 13º MARCAÇÕES DE JOGOS.....	19
ARTIGO 14º PEDIDOS DE ADIAMENTO .....	21
ARTIGO 15º ENTREGA DE BOLETINS .....	21
ARTIGO 16º MARCAÇÃO DE ATIVIDADES DE RUGBY JUVENIL .....	22
ARTIGO 17º FORMAÇÕES .....	22
<b>PARTE VII.....</b>	<b>23</b>
ARTIGO 18º SUPER TAÇA.....	23
ARTIGO 19º DIVISÃO DE HONRA .....	23
ARTIGO 20º DIVISÃO DE HONRA FEMININA .....	24
ARTIGO 21º CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO .....	25
ARTIGO 22º CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO FEMININA .....	26
ARTIGO 23º CAMPEONATO NACIONAL II E III DIVISÃO.....	27
ARTIGO 24º TAÇA DE PORTUGAL .....	29
ARTIGO 25ª TAÇA DE PORTUGAL FEMININA.....	31

ARTIGO 26º TAÇA CHALLENGE .....	31
ARTIGO 27º TORNEIOS SENIORES DE 7S .....	32
ARTIGO 28º TORNEIOS FEMININOS DE 7S.....	32
ARTIGO 29º TORNEIOS SUB 18   SUB 16 .....	32
ARTIGO 30º TORNEIOS SUB 18   SUB 16 DE 7S.....	35
ARTIGO 31º TORNEIOS SUB 14   APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO.....	36
ARTIGO 32º TORNEIOS SUB 14 DE 7S.....	36
ARTIGO 33º CONVIVIOS U6 A U12 .....	36
<b>PARTE VII.....</b>	<b>37</b>
ARTIGO 34º ANEXOS.....	37
<i>ANEXO 1 – CALENDÁRIO GERAL DE COMPETIÇÕES E ATIVIDADES PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2025/26.....</i>	<i>37</i>
<i>ANEXO 2 - CONTROLO DE DOPAGEM EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO.....</i>	<i>39</i>
<i>ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE LESÃO EM JOGADORES AO SERVIÇO DAS SELEÇÕES NACIONAIS.....</i>	<i>40</i>
<i>ANEXO 4 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE LESÃO EM JOGADORES PRESENTES EM ATIVIDADES DAS EQUIPAS REGIONAIS, ACADEMIAS REGIONAIS E ACADEMIAS NACIONAIS JUVENIS.....</i>	<i>42</i>

## PARTE I

### ARTIGO 1º NOTIFICAÇÕES

1. Os serviços administrativos da Federação Portuguesa De Rugby funcionam todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00.
2. As comunicações dirigidas à Federação Portuguesa De Rugby por correio eletrónico, deverão ser enviadas para o endereço oficial da Federação Portuguesa De Rugby: [geral@fpr.pt](mailto:geral@fpr.pt) .
3. Toda a documentação relativa à homologação de calendários e programas de jogos de provas nacionais e regionais deve ser enviada, obrigatoriamente para o endereço: [competicoes@fpr.pt](mailto:competicoes@fpr.pt) .

### ARTIGO 2º REGISTO DE JOGADORES

1. A inscrição dos jogadores será aceite até quinta-feira, às 23h59, para efeitos de participação em competições a realizar no fim de semana imediatamente seguinte.
2. No âmbito da promoção da prática de Rugby Jovem e Rugby Feminino na época 2025/2026, a Federação Portuguesa De Rugby isenta da taxa de inscrição uma equipa de formação por clube (até ao escalão de Sub-18).

### ARTIGO 3º PAGAMENTOS

1. O pagamento das taxas de inscrição pelas equipas deverá ser efetuado até 10 dias antes do início das respetivas competições, sendo esta uma condição obrigatória para a validação da inscrição das equipas.
2. As taxas de inscrição para a época 2025/2026, serão as seguintes:

#### *TAÇA DE PORTUGAL MASCULINA E FEMININA*

*Anuidade: gratuita*

#### *DIVISÃO DE HONRA MASCULINA*

*Anuidade: 10.000 euros*

<i>1ª Prestação</i>	5.000 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2ª Prestação</i>	2.500 €	até 30 de Novembro 2025
<i>3ª Prestação</i>	2.500 €	até 28 de Fevereiro 2026

#### *DIVISÃO DE HONRA FEMININA*

*Anuidade: gratuita*

#### *CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO*

*Anuidade: 1.500 euros*

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	1000 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 30 de Novembro 2025
<i>3<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 28 de Fevereiro 2026

### **CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO FEMININO**

Anuidade: gratuita

### **CAMPEONATO NACIONAL II DIVISÃO**

Anuidade: 1000 euros

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	500 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	225 €	até 30 de Novembro 2025
<i>3<sup>a</sup> Prestação</i>	225 €	até 28 de Fevereiro 2026

### **CAMPEONATO EMERGENTE FEMININO**

Anuidade: gratuita

### **CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO**

Anuidade: 500 euros

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	125 €	até 30 de Novembro 2025
<i>3<sup>a</sup> Prestação</i>	125 €	até 28 de Fevereiro 2026

### **TAÇA CHALLENGE**

Anuidade: 1.000 euros

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	500 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 30 de Novembro 2025
<i>3<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 28 de Fevereiro 2026

7s

Anuidade: gratuita

### **7s FEMININO**

Anuidade: gratuita

### **CAMPEONATO NACIONAL SUB 18 MASCULINO**

Anuidade: 1.000 euros

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	500 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 30 de Novembro 2025
<i>3<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 28 de Fevereiro 2026

### **CAMPEONATO REGIONAL SUB 18 MASCULINO**

Anuidade: 250 euros

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	150 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	100 €	até 30 de Novembro 2026

### **7s Sub 18**

*Anuidade: gratuita*

### **CAMPEONATO NACIONAL SUB 18 FEMININO**

*Anuidade: gratuita*

### **CAMPEONATO NACIONAL SUB 16 MASCULINO**

*Anuidade: 1.000 euros*

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	500 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 30 de Novembro 2025
<i>3<sup>a</sup> Prestação</i>	250 €	até 28 de Fevereiro 2026

### **CAMPEONATO REGIONAL SUB 16 MASCULINO**

*Anuidade: 250 euros*

<i>1<sup>a</sup> Prestação</i>	150 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2<sup>a</sup> Prestação</i>	100 €	até 30 de Novembro 2025

### **7s Sub 16**

*Anuidade: gratuita*

**3.** A liquidação poderá ser efetuada:

- em numerário
- por cheque à ordem da Federação Portuguesa De Rugby
- por transferência bancária para o NIB 003502780000555943II4 – CGD. Neste último caso, deverá ser enviado o comprovativo de transferência à Federação Portuguesa De Rugby, para o endereço – [etelvinaalbino@fpr.pt](mailto:etelvinaalbino@fpr.pt).

- 4.** Todas as quantias devidas à Federação Portuguesa De Rugby relativamente a épocas anteriores, incluindo multas em dívida, devem ser liquidadas até à inscrição das equipas na Época Desportiva 2025/2026, conforme termos regulamentares. Sem a liquidação dos valores em causa, os Clubes não podem participar na competição a que a dívida diga respeito na Época 2025/2026.
- 5.** No caso de valores devidos por dirigentes e outros agentes desportivos, não podem estes inscrever-se até regularização das mesmas.

## PARTE II

### ARTIGO 4º ESCALÕES ETÁRIOS

1. *Os jogadores devem ser inscritos no escalão etário a que pertencem, de acordo com a seguinte:*

Sub 6 – jogadores nascidos em 2020 e 2021 com 5 anos completados a 31 de dezembro 2025.

Sub 8 - jogadores nascidos em 2018 e 2019 com 7 anos completados até 31 de dezembro 2025;

Sub 10 - jogadores nascidos em 2016 e 2017 com 9 anos completados até 31 de dezembro 2025;

Sub 12 - jogadores nascidos em 2014 e 2015 com 11 anos completados até 31 de dezembro 2025;

Sub 14 - jogadores nascidos em 2012 e 2013 com 13 anos completados até 31 de dezembro 2025;

Sub 16 - jogadores nascidos em 2010 e 2011 com 15 anos completados até 31 dezembro 2025;

Sub 18 - jogadores nascidos em 2008 e 2009 com 17 anos completados até 31 de dezembro 2025;

Seniores - jogadores com 18 ou mais anos completados até 31 de dezembro 2025.

2. Apenas em casos específicos, devidamente validados pela Federação Portuguesa De Rugby, de acordo com o processo de autorização previsto no RGC e nos Regulamentos específicos da competição, o jogador poderá participar em jogos de escalão superior ou de escalão inferior.
3. Relativamente à participação de atletas no escalão etário imediatamente superior, deve ser considerado o exposto no ponto 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 345/99, de 27 de Agosto, que regulamenta o exame médico desportivo em Portugal.
4. Para o efeito referido no número anterior, deve constar no exame de avaliação médica-desportiva, de forma expressa, a menção “APTO AO ESCALÃO SUPERIOR”.

## ARTIGO 5º CONTROLO DE DOPAGEM

Nos termos da Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro, concretamente o disposto no seu Artigo 41.º, todos os praticantes desportivos estão sujeitos a controlo de dopagem, quer em competição, quer fora de competição, independentemente da sua nacionalidade.

O artigo 41.º, n.º 3, da referida Lei estabelece que, tratando-se de atletas menores de idade, a federação desportiva deve exigir, no ato de inscrição, a autorização dos respetivos representantes legais (pais, tutores ou acompanhantes legais) para que os menores possam ser sujeitos a controlos de dopagem, em competição e fora dela.

Tendo em consideração que não é possível antecipar, no momento da inscrição, quais os atletas menores que integrarão seleções nacionais ou grupos de alto rendimento, e com o intuito de garantir a conformidade com a legislação em vigor, a Federação Portuguesa de Rugby determina o seguinte:

- Todos os atletas inscritos no escalão de Sub-18, independentemente da sua eventual convocatória para seleções nacionais, deverão apresentar, no momento da inscrição, a autorização expressa para a realização de controlos antidopagem, nos termos legais;
- A autorização deve ser devidamente preenchida e assinada pelos encarregados de educação ou representantes legais;
- O modelo de autorização encontra-se disponível no sítio oficial da Federação Portuguesa De Rugby ([www.fpr.pt](http://www.fpr.pt)), devendo ser submetido em conjunto com a restante documentação de inscrição;
- A não apresentação deste documento inviabiliza a inscrição definitiva do atleta, nos termos do regime jurídico aplicável ao combate à dopagem no desporto.

A Federação Portuguesa De Rugby que a integridade ética e desportiva da modalidade depende da responsabilidade partilhada por todos os agentes. O cumprimento rigoroso desta obrigação legal é, por isso, inegociável.

## ARTIGO 6º INSCRIÇÕES NAS PROVAS

Não obstante o disposto nas normas aplicáveis em regulamentação específica e no RGC, as regras em vigor para as inscrições na Época Desportiva 2024/2025 são as seguintes:

- I. Após o dia 15 de agosto de 2025, os Clubes podem submeter pedidos de inscrição de dirigentes, treinadores e jogadores à Federação Portuguesa de Rugby, quer se trate de novas inscrições, revalidação de inscrições ou de transferências, para a Época 2025/2026, através da Aplicação de Inscrições online que funciona no

ambiente da Internet, encontrando-se acessível apenas através de um "browser". O endereço para acesso à aplicação encontra-se disponível no site da Federação Portuguesa De Rugby (Área Reservada) - endereço para acesso à plataforma <https://fpr.pt/conta/login>.

2. Os Clubes apenas conseguirão iniciar o processo de inscrição de jogadores posteriormente de inscreverem na Federação Portuguesa De Rugby, indicando os respetivos contactos de e-mail e de telefone, das seguintes informações:
  - a) Presidente do Clube em funções na Época Desportiva 2025/2026. Mesmo que esta informação já tenha sido apresentada na época anterior devem repetir a inscrição para a Época 2025/2026.
  - b) Pelo menos um treinador oficialmente credenciado e com a devida cédula válida para o respetivo escalão com a devida o Título Profissional de Treinador Desportivo (TPTD) do IPDJ/ ProDesporto, nos termos da legislação em vigor;
  - c) Número de Diretores de Equipa estabelecido na regulamentação específica, sendo que os Escalões inferiores, S8, S10 e S12 representam apenas um escalão;
  - d) Número de candidatos a árbitro estabelecido na regulamentação específica;
  - e) Número de Delegados ao Jogo estabelecido na regulamentação específica (nas competições seniores);
  - f) Número de pessoal médico estabelecido na regulamentação específica (nas competições seniores).
3. As inscrições definitivas das Equipas devem ser confirmadas até 10 dias úteis antes do início da respetiva competição, sendo obrigatoriamente acompanhadas da inscrição do número mínimo de jogadores por cada equipa, estabelecido nos termos das normas específicas que regulamentam as competições dos diversos escalões etários.
4. As equipas participantes na Divisão de Honra Masculina, só podem inscrever jogadores até 31/12/2025. Para as restantes competições, o período de inscrições vai de 15 de agosto de 2025 a 30 de junho de 2026.
5. No que toca a inscrições com apoio da Federação Portuguesa de Rugby, encontram-se assumidas pela própria instituição até ao final do mês de março de 2026.

6. A inscrição de jogadores estrangeiros e as transferências de jogadores dos escalões de Sub-16, Sub-18 e Seniores, masculino e feminino, terminam nos prazos previstos na regulamentação específica ou, em alternativa, em situação de omissão, de acordo com a devida o Regime Geral de Competições.
7. Deverá ser inserida informação atualizada sobre cada jogador na respetiva ficha de inscrição. É obrigatória a colocação de uma fotografia atual e nítida do jogador, já que muitas das imagens existentes estão desatualizadas, o qual dificulta a identificação do jogador em casos de necessidade, nomeadamente em situações disciplinares ou, em alternativa, outros contextos administrativos, é também obrigatória a indicação do e-mail, morada e telemóvel do jogador.
8. De igual modo, deverá ser anexada uma cópia atualizada do Cartão de Cidadão ou, em alternativa, do Passaporte do jogador, garantindo neste sentido a correta verificação da sua identidade e nacionalidade.
9. Adicionalmente, sempre que for registado um jogador de nacionalidade estrangeira, deverá ser indicado claramente o seu estatuto, classificando-o tal como estrangeiro, estrangeiro equiparado ou, em alternativa, estrangeiro comunitário, conforme o enquadramento legal e regulamentar aplicável.
10. Declaração antidopagem, devidamente preenchida e assinada pelos encarregados de educação.
11. Seguro desportivo válido. O seguro desportivo deve ser enviado para a Federação Portuguesa De Rugby no máximo 3 dias após a inscrição do jogador na aplicação das inscrições online. Se após este prazo o processo da inscrição online não estiver concluído, essa inscrição será rejeitada e o Clube terá de a submeter novamente. O jogador só pode jogar com todo o processo de inscrição completo, incluído o seguro desportivo.
12. “Clearance”/Certificado Internacional de Transferência. Todos os jogadores estrangeiros que se inscrevam a partir do escalão sub-18 devem apresentar a respetiva “Clearance” da Federação do país anterior onde jogavam. Mesmo que nunca tenham estado inscritos numa Federação estrangeira, é necessário a obtenção da respetiva “Clearance”.
13. *Apenas serão aceites “Clearances” emitidas por solicitação direta da Federação Portuguesa De Rugby, mediante pedido do Clube para o efeito, conforme RPECS 2025/2026.*
14. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a apresentação da “Clearance” não é condição única de validação da inscrição do jogador, podendo ser apresentada a qualquer momento, inclusivamente após o encerramento do correspondente

Período de Inscrição, *não podendo, contudo, o jogador participar em jogos oficiais até apresentação da referida “Clearance”.*

15. A submissão do processo de inscrição apenas estará concluída após receção e verificação de todos os documentos que necessários. Neste sentido, a data de inscrição a considerar será aquela que corresponde à entrada na Federação Portuguesa De Rugby do último documento, incluindo o correspondente seguro e exame médico, de acordo com a devida lei em vigor (Despacho n.º 11318/2009 da Secretaria Estado da Juventude e do Desporto, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009).

## **ARTIGO 7º CURSO COMISSÁRIOS DE JOGO E DIRETORES DE EQUIPA**

Na época 2025/2026, serão realizados cursos de comissários de jogo e diretores de equipa, sob a tutela da Federação Portuguesa de Rugby, em datas posteriormente divulgadas através de comunicado.

## **ARTIGO 8º CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO**

Informamos que a Federação Portuguesa de Rugby irá emitir todos os cartões, sendo os mesmos enviados via e-mail em formato PDF, para que acompanhem sempre todos os agentes desportivos durante todas as atividades.

## PARTE III

### ARTIGO 9º SEGUROS DESPORTIVOS

A Federação Portuguesa De Rugby apenas assumirá o pagamento dos seguros dos escalões de sub-6 até Sub-18 das jogadoras inscritas em equipas femininas., até ao dia 31/03/2026.

A Direção da Federação Portuguesa de Rugby está em término de negociações com propostas das corretoras/ seguradoras e logo que estejam terminadas, será enviado comunicado com essa informação.

## PARTE IV

### ARTIGO 10º PLANO DE AUDITORIA TÉCNICA E REGULAMENTAR

#### 1. Objetivo

Assegurar o cumprimento integral do regime jurídico aplicável à formação e certificação de treinadores de rugby, nomeadamente:

- verificação da validade e ativação das licenças de treinadores;
- comprovação do rácio mínimo de atletas por treinador em cada escalão e equipa;
- validação do registo federativo das equipas de acordo com os normativos do IPDJ e da legislação desportiva nacional.

Pretende-se, com este plano, garantir a legalidade, a segurança e a qualidade do processo de treino e competição no rugby português, prevenindo riscos regulamentares, financeiros e reputacionais.

#### 2. Âmbito

- Todas as equipas inscritas em competições oficiais da Federação Portuguesa De Rugby na época [2025/2026]
- Todos os clubes filiados, independentemente da divisão ou escalão etário
- Todos os treinadores em exercício, incluindo treinadores principais, adjuntos e diretores técnicos

#### 3. Critérios de auditoria

Existência de licença de treinador válida e ativa para o escalão em que atua; Formação contínua cumprida de acordo com a Portaria n.º 141/2020; Adequação do rácio treinador/atletas por equipa, garantindo supervisão técnica mínima; Registo de cada treinador afeto a apenas uma equipa por escalão, sem sobreposição de inscrição; Confirmação da inscrição regularizada dos clubes junto da Federação Portuguesa De Rugby, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 248-B/2008.

#### 4. Metodologia de execução

##### 1. Fase Preparatória

- Envio prévio de circular informativa a todos os clubes, esclarecendo as regras e os documentos a apresentar;
- Reunião técnica com os coordenadores regionais para harmonizar os critérios de avaliação;
- Preparação de uma checklist padronizada de verificação documental.

## 2. Auditoria documental

- Recolha de certificados de treinadores (nível, validade e atualizações de formação);
- Conferência de listas nominativas de atletas por escalão e respetiva correspondência com treinadores afetos;
- Conferência do registo federativo atualizado do clube e respetivos treinadores.

## 3. Auditoria presencial

- Visitas in loco a 20% das equipas, escolhidas por amostragem aleatória e ponderada (representatividade geográfica, dimensão do clube e escalão competitivo);
- Observação direta de sessões de treino, confirmando a presença efetiva dos treinadores indicados no registo;
- Entrevista sumária ao treinador responsável, aferindo plano de treino, supervisão e condições de segurança.

## 4. Relatório de auditoria

- Elaboração de relatório por clube, com menção expressa de conformidades, não-conformidades e recomendações;
- Comunicação oficial ao clube e ao treinador, estabelecendo prazos para eventual regularização de inconformidades;
- Envio de relatório final consolidado ao Conselho Diretivo da Federação Portuguesa De Rugby e ao IPDJ, em cumprimento do *Regime Jurídico das Federações Desportivas*.

## 5. Calendarização

Fase	Período
Preparação e circular	15 a 31 de agosto [2025]
Auditoria documental	1 a 30 de setembro [2025]
Auditoria presencial	1 de outubro a 30 de novembro [2025]
Relatórios e fecho	até 15 de dezembro [2025]

## PARTE V

### ARTIGO 11º SEGURANÇA NOS RECINTOS DESPORTIVOS

A segurança nos recintos desportivos constitui um dos pilares essenciais para a salvaguarda da integridade das competições, a proteção de todos os intervenientes e a promoção dos valores intrínsecos à prática do Rugby.

A entrada em vigor da Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, veio reforçar este compromisso, consagrando a obrigatoriedade da figura do Gestor de Segurança de Recintos Desportivos — agente legalmente habilitado, com formação específica, cuja missão consiste em planejar, coordenar e supervisionar as medidas de segurança em eventos desportivos.

Este profissional assume um papel de articulação estratégica entre os clubes, as forças de segurança, os serviços de emergência, a entidade organizadora da competição e demais agentes envolvidos. Entre as suas atribuições, destacam-se:

- A execução e monitorização dos planos e regulamentos de segurança aplicáveis;
- A coordenação dos serviços de segurança privada, sempre que aplicável;
- O controlo rigoroso de acessos a zonas técnicas e áreas restritas;
- A prevenção e resposta operacional a situações de risco, assegurando a proteção de atletas, árbitros, dirigentes, agentes desportivos e público.

Na sequência de diversas ocorrências recentes — que incluem ameaças verbais e físicas, utilização de artefactos pirotécnicos e invasões de zonas técnicas — reforça-se a necessidade urgente e inadiável da implementação de medidas eficazes de segurança. Estas situações, para além de comprometerem a integridade das competições, colocam em risco a segurança de todos os intervenientes.

Assim, a Federação Portuguesa de Rugby determina que todos os Clubes devem nomear formalmente o seu Gestor de Segurança, garantindo que o mesmo possui formação válida - <https://www.nau.edu.pt/pt/curso/gestor-de-seguranca-de-recintos-desportivos-t/>, conforme estipulado na legislação em vigor. A não observância desta exigência poderá comprometer a realização de jogos oficiais, por incumprimento dos requisitos mínimos de segurança regulamentar.

A identificação do Gestor de Segurança, acompanhada da respetiva certificação legalmente exigida, deverá ser remetida até ao dia 15 de setembro de 2025 para o endereço de correio eletrónico [competicoes@fpr.pt](mailto:competicoes@fpr.pt), através do formulário próprio que será disponibilizado oportunamente por meio de comunicado.

A Federação Portuguesa De Rugby poderá, a qualquer momento, proceder à verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de segurança nos recintos desportivos.

A Federação apela à consciência e responsabilidade de todos os Clubes, para que assumam esta obrigação com o rigor e a seriedade que a modalidade impõe. A segurança de todos os envolvidos constitui uma condição essencial para a continuidade, dignificação e credibilidade do Rugby em Portugal.

## PARTE VI

### ARTIGO 12º ACESSO A INFORMAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Todas as competições mantêm as suas Drives próprias onde conseguirão ter acesso a toda a informação – marcações, resultados, classificações, regulamentos, contactos, comunicações, etc – podendo cada clube ter acesso a comentar as “google sheets” existentes nestas drives.

Informação das competições:

- Competições Seniores:
  - Super-Taça  
[https://drive.google.com/drive/folders/1iW64mlt7bhQOkEoPCIDs5OnN576lVelU?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1iW64mlt7bhQOkEoPCIDs5OnN576lVelU?usp=drive_link)
  - Divisão de Honra  
[https://drive.google.com/drive/folders/1fthNzYjpmrdzKQ59g7f7xE8zfUQpi88c?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1fthNzYjpmrdzKQ59g7f7xE8zfUQpi88c?usp=drive_link)
  - Divisão de Honra Feminina  
[https://drive.google.com/drive/folders/1cvdPH7huKyMkqWuIHPBIFdjvcFuIJEAM?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1cvdPH7huKyMkqWuIHPBIFdjvcFuIJEAM?usp=drive_link)
  - Campeonato Nacional I Divisão  
[https://drive.google.com/drive/folders/1qxiqYcVLfNDqshEkelINY792CRUTS2Zw?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1qxiqYcVLfNDqshEkelINY792CRUTS2Zw?usp=drive_link)
  - Campeonato Nacional I Divisão Feminina  
[https://drive.google.com/drive/folders/1-xIRmQhkmfynymMn9UZUqNduaCW37AiO?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1-xIRmQhkmfynymMn9UZUqNduaCW37AiO?usp=drive_link)
  - Campeonato Nacional II Divisão  
[https://drive.google.com/drive/folders/1gqux0WZrRK6DXG5N7P3pFV\\_sMM7CFUoo?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1gqux0WZrRK6DXG5N7P3pFV_sMM7CFUoo?usp=drive_link)
  - Campeonato Nacional III Divisão  
[https://drive.google.com/drive/folders/1D28mvPCFuUIOJOQT67LxQ1JhpNhzKaiL?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1D28mvPCFuUIOJOQT67LxQ1JhpNhzKaiL?usp=drive_link)
  - Taça de Portugal  
[https://drive.google.com/drive/folders/1NjUB2mHdZQX3Qi7DxkuqhOM9\\_AeCpggG?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1NjUB2mHdZQX3Qi7DxkuqhOM9_AeCpggG?usp=drive_link)
  - Taça de Portugal Feminina  
[https://drive.google.com/drive/folders/1VVAiw8JG9ylugUApUwZGR1KJeClitPm?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1VVAiw8JG9ylugUApUwZGR1KJeClitPm?usp=drive_link)
  - Taça Challenge  
[https://drive.google.com/drive/folders/1ue5jUmpOEz2zWO\\_8ZI93iNqnCr-yQ8x0?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1ue5jUmpOEz2zWO_8ZI93iNqnCr-yQ8x0?usp=drive_link)
  - Taça Winter Cup

- [https://drive.google.com/drive/folders/1RApq-rLNdfV6PVdnRkbAxdCLocLPduE?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1RApq-rLNdfV6PVdnRkbAxdCLocLPduE?usp=drive_link)
- Taça de Portugal Challenge  
[https://drive.google.com/drive/folders/1wQobFHyG4tWmgHYUBrfWwTKyZ-Q0Iztd?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1wQobFHyG4tWmgHYUBrfWwTKyZ-Q0Iztd?usp=drive_link)
  - Torneios de 7s Seniores  
[https://drive.google.com/drive/folders/1-71ggKpZEG\\_DxPwsfG59f2wyAdmLmlxu?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1-71ggKpZEG_DxPwsfG59f2wyAdmLmlxu?usp=drive_link)
  - Torneios de 7s Seniores Femininos  
[https://drive.google.com/drive/folders/1b4bLJKYEhkyOgBjj8mgjn5v7\\_zM6f9Os?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1b4bLJKYEhkyOgBjj8mgjn5v7_zM6f9Os?usp=drive_link)
- Torneios Juniores:
- Sub18  
[https://drive.google.com/drive/folders/1TXe1fw3F4hhYxKOIX9wqONccY5WDr?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1TXe1fw3F4hhYxKOIX9wqONccY5WDr?usp=drive_link)
  - Sub16  
[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_DOfgZadj2Uz4c1P61qJ7zy73Zsh1sl5?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1_DOfgZadj2Uz4c1P61qJ7zy73Zsh1sl5?usp=drive_link)
  - Sub14  
[https://drive.google.com/drive/folders/1xITvCM4q4KaVFFQjbt-Pb58anQfJYf3V?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1xITvCM4q4KaVFFQjbt-Pb58anQfJYf3V?usp=drive_link)
  - Sub12  
[https://drive.google.com/drive/folders/1a2Fx9kVDl4duzX1dUBOAj4h2ae100u?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1a2Fx9kVDl4duzX1dUBOAj4h2ae100u?usp=drive_link)
  - Sub8 e Sub10  
[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_LgRvx4pGIvqKXuo1SCBsmdZWXSUtU7g?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1_LgRvx4pGIvqKXuo1SCBsmdZWXSUtU7g?usp=drive_link)

## ARTIGO 13º MARCAÇÕES DE JOGOS

Todas as marcações de jogos deverão ser realizadas através da plataforma “Drive“, em documento específico para a competição. A marcação deverá ser realizada pelo clube visitado e sob forma de “comentário” na célula do que lhe é devida – o comentário poderá ser feito da data, hora e local, de forma separada ou única na primeira célula. Nesta marcação, deverá ser indicado a data (DD-MM-AAAA) e na hora deverá ser indicada a hora a partir da qual o clube visitante poderá ter acesso aos balneários e hora de início do jogo (ex. chegada – 10:00, início – 12:00).

As marcações serão consideradas aceites a partir do momento que sejam inseridos pela Federação Portuguesa de Rugby, nesse mesmo documento.

## **Os pedidos de alteração de jogos, deve ser utilizado apenas esta via.**

Acesso aos documentos de marcação:

- Competições Seniores:

- Supertaça

[https://drive.google.com/drive/folders/1Jj3MfBfzXn2rUZn8\\_8dN57\\_WvLhiWFiL?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1Jj3MfBfzXn2rUZn8_8dN57_WvLhiWFiL?usp=drive_link)

- Divisão de Honra

[https://drive.google.com/drive/folders/1IOWni0T2FQ2jSjjncVOcconKyy0dhdh2?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1IOWni0T2FQ2jSjjncVOcconKyy0dhdh2?usp=drive_link)

- Divisão de Honra Feminina

[https://drive.google.com/drive/folders/1JJviAwcrlTMzA1s6LK0tVBOHQtiupJEF?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1JJviAwcrlTMzA1s6LK0tVBOHQtiupJEF?usp=drive_link)

- Campeonato Nacional I Divisão

[https://drive.google.com/drive/folders/17fsDQwg3T4DVN8MH0L\\_61mXfdtd5op-S?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/17fsDQwg3T4DVN8MH0L_61mXfdtd5op-S?usp=drive_link)

- Campeonato Nacional I Divisão Feminina

[https://drive.google.com/drive/folders/1LIVnZBl4sZptRHDTlddYjL6SgQsn7zGs?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1LIVnZBl4sZptRHDTlddYjL6SgQsn7zGs?usp=drive_link)

- Campeonato Nacional II Divisão

[https://drive.google.com/drive/folders/1VIAT40J0nfUjgGEo6IIDPh007N-xs20?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1VIAT40J0nfUjgGEo6IIDPh007N-xs20?usp=drive_link)

- Campeonato Nacional III Divisão

[https://drive.google.com/drive/folders/13C3LRvKBwCh\\_Bi98HjCjtS7mvIE6g\\_tE?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/13C3LRvKBwCh_Bi98HjCjtS7mvIE6g_tE?usp=drive_link)

- Taça de Portugal

[https://drive.google.com/drive/folders/10uwWGlha9WgXWS49HEDbluhOdrAt6hdj?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/10uwWGlha9WgXWS49HEDbluhOdrAt6hdj?usp=drive_link)

- Taça de Portugal Feminina

[https://drive.google.com/drive/folders/1Vg5YVN0xMgWj7oPYcwi99gALKB5Lbr7f?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1Vg5YVN0xMgWj7oPYcwi99gALKB5Lbr7f?usp=drive_link)

- Taça Challenge

[https://drive.google.com/drive/folders/1D0jEXg5Vlfnf\\_B\\_tq80rlu9q2EjYKyK?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1D0jEXg5Vlfnf_B_tq80rlu9q2EjYKyK?usp=drive_link)

- Taça Winter Cup

[https://drive.google.com/drive/folders/1qwEq-UCDS9mLNMrMBidQimv3ZyLo1jEB?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1qwEq-UCDS9mLNMrMBidQimv3ZyLo1jEB?usp=drive_link)

- Taça de Portugal Challenge

[https://drive.google.com/drive/folders/1fBUeHVTzQkF07qHo5mU5sVp-9eOPJILh?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1fBUeHVTzQkF07qHo5mU5sVp-9eOPJILh?usp=drive_link)

- Torneios de 7s Seniores

[https://drive.google.com/drive/folders/1Be-gttbSWoEi-ZHvrf84R9WF4bP0wt?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1Be-gttbSWoEi-ZHvrf84R9WF4bP0wt?usp=drive_link)

- Torneios de 7s Seniores Femininos

[https://drive.google.com/drive/folders/1F61cMgTD\\_8uxPw7Z5trsAj4SGsMsv?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1F61cMgTD_8uxPw7Z5trsAj4SGsMsv?usp=drive_link)

○ Torneios Juniores:

- Sub18

[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_QTU3h4BKuKLemmNix5d1o\\_rDYdLDgTj?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1_QTU3h4BKuKLemmNix5d1o_rDYdLDgTj?usp=drive_link)

- Sub16

[https://drive.google.com/drive/folders/1FVpJG7C30-EL8uwKAAevlXHdfw5e\\_-Ha?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1FVpJG7C30-EL8uwKAAevlXHdfw5e_-Ha?usp=drive_link)

- Sub14

[https://drive.google.com/drive/folders/1xITvCM4q4KaVFFQjbt-Pb58anQfJYf3V?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1xITvCM4q4KaVFFQjbt-Pb58anQfJYf3V?usp=drive_link)

- Sub12

[https://drive.google.com/drive/folders/1a2Fx9kVDl4duzX1d\\_UBOAj4h2a9e100u?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1a2Fx9kVDl4duzX1d_UBOAj4h2a9e100u?usp=drive_link)

- Sub10 e Sub8

[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_LgRvx4pGIvqKXuo1SCBsmdZWXSUtU7g?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1_LgRvx4pGIvqKXuo1SCBsmdZWXSUtU7g?usp=drive_link)

## ARTIGO 14º PEDIDOS DE ADIAMENTO

Os pedidos de adiamento ou, em alternativa, de marcação de jogos fora do período estabelecido para o jogo a qual se refere, por iniciativa dos clubes, estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 250 €.

## ARTIGO 15º ENTREGA DE BOLETINS

1. É da responsabilidade dos Clubes visitados a entrega/envio dos *Boletins de Jogo* e respetivas *Fichas de Equipa* (de ambas as equipas), solicitando a colaboração das equipas visitantes para que este processo seja fluido.
2. Esta submissão deverá ser realizada até às 12 horas da segunda-feira seguinte ao dia de jogo, exceto no caso da Divisão de Honra Masculina, em que a entrega deve ocorrer até às 21 horas de domingo. Se este prazo não for cumprido, a classificação será divulgada sem o resultado não validado através do mesmo Boletim. Após três incumprimentos deste prazo, ao será aplicada ao Clube incumpridor uma taxa de 100€, que voltará a ser aplicada sempre que o incumprimento se volte a repetir.

3. A submissão é feita sempre através de formulário – <https://forms.gle/1Dr7XwBJs9o3Vczj7>. Caso ocorra alguma dificuldade na entrega, o Clube deve entrar em contato com os responsáveis da Federação Portuguesa de Rugby através do e-mail [competicoes@fpr.pt](mailto:competicoes@fpr.pt), de forma a solucionar o problema e ser obtida informação com a maior brevidade possível.
4. Deverá ser evitado o envio destas informações por e-mail ou WhatsApp, de forma a obstar que a informação fique dispersa e fora da base de dados.

## ARTIGO 16º MARCAÇÃO DE ATIVIDADES DE RUGBY JUVENIL

A organização ou, em alternativa, promoção de qualquer atividade de Rugby Juvenil (Sub6 a Sub14) carece de informação e autorização da data e formato da atividade pelas Associações Regionais (AR), e na falta destas pela Federação Portuguesa De Rugby, no seu departamento de Desenvolvimento. neste sentido:

1. O Clube enviará um pedido de marcação de data do convívio/ torneio/ encontro/ treino conjunto/ etc., à sua AR, com no mínimo um mês de antecedência, juntando um documento enunciando uma breve descrição da atividade.
2. Federação Portuguesa De Rugby irá elaborar um formulário online para após autorizada a data da atividade, o clube organizador identificar as equipas envolvidas, escalões, formato da atividade, necessidades das ARs, etc.
3. Ao receber esse formulário do clube, será da competência do Diretor Técnico Regional, verificar se todos os clubes e equipas convidadas estão devidamente inscritas na Federação Portuguesa De Rugby, com atletas suficientes para poderem participar na atividade proposta. O formato do torneio será também analisado e se necessário serão sugeridas e acordadas alterações com o responsável pela atividade no clube.
4. Só após a data estar inscrita no calendário de Rugby juvenil e o formato da atividade cumprir os princípios e o regulamento do Rugby Juvenil, a mesma será autorizada pela AR e/ou, em alternativa, Federação Portuguesa De Rugby.

## ARTIGO 17º FORMAÇÕES

Na época 2025/2026, serão realizados cursos de Curso Treinador Grau 1, Grau 2, Grau 3, comissários de jogo e diretores de equipa, sob a tutela da Federação Portuguesa de Rugby, em datas posteriormente divulgadas através de comunicado.

## PARTE VII

### ARTIGO 18º SUPER TAÇA

#### 1. Competição e participantes

As Supertaças serão disputadas em data a designar posteriormente, com transmissão assegurada pela Rugby TV, que irão opor as seguintes equipas:

- Supertaça Cartrack:

Disputada entre o CF “Os Belenenses”, campeão nacional da época 2024/2025, e o CDUL, vencedor da Taça de Portugal 2024/2025.

- Supertaça Feminina:

Disputada entre o Sport CP / CRAV, campeão nacional feminino da época 2024/2025, e o SL Benfica, vencedor da Taça de Portugal feminina 2024/2025.

#### 2. Data e local

As finais das Supertaças estão previstas para o fim de semana de 1/2 de novembro de 2025, disputando-se em campo neutro.

#### 3. Organização

A organização das finais das Supertaças é da exclusiva responsabilidade da Federação Portuguesa de Rugby, garantindo a realização em condições competitivas e de visibilidade para o rugby nacional.

O vencedor do jogo será declarado Campeão da Supertaça da época 2025/2026.

### ARTIGO 19º DIVISÃO DE HONRA

#### 1. Fase Regular

A Divisão de Honra será disputada por 12 (doze) equipas:

- 11 equipas provenientes do Campeonato Nacional de Divisão de Honra da época 2024/2025;
- 1 equipa promovida do Campeonato Nacional da I Divisão.

Nesta fase, as equipas serão distribuídas em três grupos – Grupo A, Grupo B e Grupo C – que jogarão entre si em regime de “todos contra todos”, a duas voltas.

- a. Composição dos grupos:

**Grupo A**

- Agronomia Rugby
- CF “Os Belenenses”
- SL Benfica
- RC Santarém

**Grupo B**

- GDS Cascais
- RC Montemor
- CDUP
- CDUL

**Grupo C**

- CR São Miguel
- CR Técnico
- AA Coimbra
- GD Direito

**2. Fase Final**

A Fase Final será disputada por dois grupos:

- Grupo do Título – Integrado pelas duas equipas primeiras classificadas de cada grupo da Fase Regular.
- Taça Plate – Integrada pelas equipas classificadas em 3.<sup>º</sup> e 4.<sup>º</sup> lugares de cada grupo da Fase Regular.

A classificação final de cada grupo definirá os campeões e as posições finais na época 2025/2026.

O Campeão Nacional da Divisão de Honra da época 2025/2026 será o primeiro classificado do Grupo do Título e será despromovido ao Campeonato Nacional de I Divisão o último Classificado da Taça Plate.

**ARTIGO 20º DIVISÃO DE HONRA FEMININA****1. Fase Regular**

A Divisão de Honra Feminina será disputada por 5 (cinco) equipas:

- SPORT CP/ CRAV
- SL BENFICA
- SPORTING CP
- RC BAIRRADA/ RC TONDELA
- CR SÃO MIGUEL

Nesta fase, as equipas jogarão entre si no regime de “todos contra todos”, a duas voltas, perfazendo um total de 10 (dez) jornadas para cada formação.

**2. Fase Final**

A Fase Final será disputada por dois grupos:

- Grupo do Título – Integrado pelas quatro equipas melhores classificadas da Fase Regular.

- Torneio de Encerramento – Integrado pela equipa classificada em 5.º lugar na Fase Regular e pelas duas primeiras classificadas do Campeonato Nacional da I Divisão.

O modelo competitivo do Torneio de Encerramento será divulgado posteriormente pela Federação Portuguesa de Rugby.

### 3. Final

A Final será disputada entre as equipas vencedoras das eliminatórias do Grupo do Título.

O jogo será realizado em campo neutro, sendo a organização da responsabilidade da Federação Portuguesa de Rugby.

## ARTIGO 21º CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO

### 1. Participantes

O Campeonato Nacional de I Divisão será disputado por 12 (doze) equipas, compostas por:

- 10 (dez) equipas provenientes do Campeonato Nacional de I Divisão da época 2024/2025;
- 1 (uma) equipa despromovida da Divisão de Honra;
- 1 (uma) equipa promovida do Campeonato Nacional de II Divisão.

### 2. Fase Regular

As equipas serão distribuídas em três grupos geográficos: Grupo Norte, Grupo Centro e Grupo Sul.

Dentro de cada grupo, as equipas disputerão o formato de todos contra todos, a duas voltas.

#### 1. Composição dos grupos:

##### **Grupo Norte**

- CR Arcos de Valdevez
- Braga Rugby
- Sport CP
- Guimarães Rugby UFC

##### **Grupo Sul**

- CR Setúbal
- CR Évora
- RC Loulé
- GD Direito

##### **Grupo Centro**

- RC Bairrada
- RC Lousã
- RC Tondela
- Caldas RC

### 3. Fase Final

A fase final será composta por dois grupos, ambos disputados em sistema de todos contra todos, a duas voltas:

- Grupo do Título – composto pelos dois primeiros classificados de cada grupo da Fase Regular. As duas melhores equipas desta fase apuram-se para a final da competição.
- Grupo da Permanência – composto pelos dois últimos classificados de cada grupo da Fase Regular. O último classificado deste grupo será despromovido diretamente para o Campeonato Nacional de II Divisão.

### 4. Final

A final será disputada em campo neutro, entre as duas equipas apuradas no Grupo do Título.

A organização da final é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Rugby.

O Campeão Nacional de I Divisão da época 2025/2026 será o primeiro classificado do Grupo do Título e garantirá promoção ao Campeonato Nacional de Divisão de Honra. Será despromovido ao Campeonato Nacional de II Divisão o último Classificado do Grupo da Permanência.

## ARTIGO 22º CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO FEMININA

### 1. Fase Regular

O Campeonato Nacional da I Divisão Feminina será disputado em regime de Rugby de 7 (meio campo) e contará com as seguintes equipas:

- SL Benfica
- Ubuntu Rugby
- Agrária Coimbra
- Elvas / Montemor / Beja
- Loulé / CRUAL
- RC Lousã
- Académica Coimbra
- GD Direito

A Fase Regular será composta por 4 (quatro) jornadas e em cada jornada, duas equipas ficarão de folga.

## 2. Fase Final

A Fase Final será disputada em regime de Rugby de 10 (campo inteiro), em 2 (duas) jornadas, não havendo equipas de folga.

A classificação obtida nesta fase determinará o Campeão Nacional da I Divisão Feminina da época 2025/2026.

## 3. Torneio de Encerramento

Será igualmente realizado um Torneio de Encerramento, disputado em 2 (duas) jornadas, com a participação das seguintes equipas:

- 1.ª classificada do Campeonato Nacional da I Divisão Feminina;
- 2.ª classificada do Campeonato Nacional da I Divisão Feminina;
- 5.ª classificada do Campeonato Nacional da Divisão de Honra Feminina.

## 4. Organização

O calendário e os locais de realização de todas as jornadas da Fase Regular, da Fase Final e do Torneio de Encerramento serão definidos e comunicados pela Federação Portuguesa de Rugby para os clubes através dos e-mails oficiais e respetivas drives de divulgação.

## ARTIGO 23º CAMPEONATO NACIONAL II e III DIVISÃO

Após receção das inscrições para a época 2025/2026, registaram-se, as seguintes equipas:

- Belas Rugby
- CF “Os Belenenses” (Equipa Secundária)
- Oeiras Rugby e Oeiras Rugby “A” (Equipa Secundária)
- CR Elvas
- Rugby Vila da Moita
- Sporting CP
- CDUL (Equipa Secundária)
- Agronomia Rugby (Equipa Secundária)

- SL Benfica (Equipa Secundária)
- CR Técnico (Equipa Secundária)
- Dark Horses
- GD Alcocheteense
- St. Julian's
- Academia Ubuntu
- Beja Rugby
- RC Montemor (Equipa Secundária)

## 1. Organização competitiva

O campeão é qualificado para o Campeonato Nacional de I Divisão para a época 2026/2027.

### I. Fase Regular

#### A. Campeonato Nacional II Divisão - Zona Norte

A Zona Norte do Campeonato Nacional II Divisão já se encontra definida. A prova será disputada no modelo de “todos contra todos” a duas voltas, com as seguintes equipas:

- AA Coimbra A
- AEES Agrária Coimbra
- Douro Rugby
- ER Trofa / CR Famalicão
- IP Tomar / RC Lousã B
- Sport CP A
- RC Tondela A
- ER Porto

#### B. Campeonato Nacional II Divisão - Zona Sul - Campeonato Nacional III Divisão

Foi decidido que, na 1.<sup>a</sup> semana de setembro de 2025, será realizada uma reunião com todos os clubes inscritos para:

- Definir a composição final das competições CN2 – Zona Sul e Campeonato Nacional de Promoção (CN3);
- Estabelecer o calendário e o formato de disputa para a época 2025/2026.

## 1. Limite de participação no CN2 – Zona Sul

O Campeonato Nacional II Divisão – Zona Sul não poderá ter mais de 9 clubes participantes, sendo que os restantes serão integrados no Campeonato Nacional de Promoção (CN3).

## II. Fase Final

No Campeonato Nacional de II Divisão, será disputada por dois grupos, em regime de eliminatória:

- Grupo do Título – Integrado pelas três equipas melhores classificadas da Fase Regular;
- Taça Plate – Integrado pelas equipas não apuradas para o Grupo do Título na Fase Regular.

Para ambas as competições as finais serão disputadas em campo neutro, entre as duas equipas apuradas no Grupo do Título.

A organização da final é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Rugby.

O Campeão Nacional de II Divisão da época 2025/2026 será o vencedor da Final do Grupo do Título e garantirá promoção ao Campeonato Nacional de I Divisão.

## 2. Reunião organizativa

Após a reunião de setembro:

- Será publicada a composição final de cada campeonato;
- Será disponibilizado o calendário oficial das competições;
- Serão clarificados os critérios de participação e eventuais condições específicas para as equipas secundárias.

## ARTIGO 24º TAÇA DE PORTUGAL

A Taça de Portugal Sénior da época 2025/2026 será disputada em duas competições distintas, de acordo com a competição em que os clubes participantes se inscrevem na presente época.

## 1. Competição para clubes da Divisão de Honra

A competição destinada aos clubes da Divisão de Honra será organizada da seguinte forma:

### a. Constituição dos grupos

Os clubes serão distribuídos por 4 grupos de 3 equipas, de acordo com a classificação final da época anterior:

- Grupo A – 1.º, 8.º e 9.º classificados
- Grupo B – 2.º, 7.º e 10.º classificados
- Grupo C – 3.º, 6.º e 11.º classificados
- Grupo D – 4.º, 5.º e vencedor do Campeonato Nacional 1 (Santarém)

HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ÉPOCA 2025/25	
1º CLASSIFICADO	CF OS BELENENSES
2º CLASSIFICADO	GDS CASCAIS
3º CLASSIFICADO	GD DIREITO
4º CLASSIFICADO	CR SÃO MIGUEL
5º CLASSIFICADO	CDUL
6º CLASSIFICADO	SL BENFICA
7º CLASSIFICADO	AGRONOMIA RUGBY
8º CLASSIFICADO	CDUP
9º CLASSIFICADO	AA COIMBRA
10º CLASSIFICADO	CR TÉCNICO
11º CLASSIFICADO	RC MONTEMOR
12º CLASSIFICADO	RC LOUSÃ*

\* Clube despromovido ao Campeonato Nacional de I Divisão.

### b. Fase de grupos

- Cada equipa disputará 2 jogos ao longo de três fins de semana, sendo o sorteio puro utilizado para definir o calendário.
- Os 1.º e 2.º classificados de cada grupo qualificam-se para os quartos de final.
  - Os vencedores dos quartos de final disputarão a Taça Cup.
  - Os vencidos disputarão a Taça Plate.
- As equipas classificadas em 3.º lugar na fase de grupos disputarão a Taça Bowl.

## 2. Competição para clubes da CN1 e CN2

A segunda competição reunirá os clubes participantes no Campeonato Nacional de I Divisão e no Campeonato Nacional de II Divisão.

### **Modelo competitivo**

- A competição seguirá um modelo eliminatório tradicional, com a seguinte variante:
  - Na segunda ronda, os vencedores defrontam outros vencedores.
  - Os vencidos defrontam outros vencidos.

### **3. Calendarização**

O calendário desta competição será definido em setembro, em reunião com os clubes, após a conclusão do processo de inscrições.

## **ARTIGO 25º TAÇA DE PORTUGAL FEMININA**

Informações a serem divulgados posteriormente pelos meios oficiais.

## **ARTIGO 26º TAÇA CHALLENGE**

Após receção das inscrições para a época 2025/2026, confirmaram-se as seguintes equipas participantes na Taça Challenge:

- Agronomia Rugby
- CDUL
- CDUP
- CR São Miguel
- CR Técnico
- GD Direito
- GDS Cascais
- CF “Os Belenenses”

### **1. Sorteio e Início da Competição**

O sorteio da Taça Challenge será realizado no 1.º fim de semana de setembro de 2025, com o objetivo de definir o emparelhamento inicial das equipas.

## 2. Estrutura Competitiva

A competição Taça Challenge integrará três provas distintas ao longo da época:

- a) Campeonato Nacional – Disputado no formato “todos contra todos”, seguido de fase final para determinar o vencedor – jogada em sistema de eliminatória para conquistar o título de campeão.  
A final é jogada em campo neutro, entre as duas apuradas pela eliminatória do Grupo do Título, sendo a organização da responsabilidade da Federação Portuguesa De Rugby.
- b) Taça Winter CUP– Prova intermédia a disputar durante a época.
- c) Taça de Portugal – Prova nacional que reunirá equipas de diferentes escalões.

## 3. Calendarização

O calendário completo da Taça Challenge e das provas que a compõem será definido após o sorteio e comunicado a todos os clubes participantes.

## ARTIGO 27º TORNEIOS SENIORES DE 7S

Informações a serem divulgados posteriormente pelos meios oficiais.

## ARTIGO 28º TORNEIOS FEMININOS DE 7S

Informações a serem divulgados posteriormente pelos meios oficiais.

## ARTIGO 29º TORNEIOS SUB 18 | SUB 16

### 1. Fase de Apuramento

As competições de Sub-18 e Sub-16 serão organizadas, numa primeira fase, em quatro divisões regionais:

- Zona Norte-Centro – 9 (nove) equipas;
- Zona Sul 1 – 9 (nove) equipas;
- Zona Sul 2 – 9 (nove) equipas;
- Zona Sul 3 – 8 (oito) equipas (equipas “B” e outras formações).

O sistema de definição dos grupos na Zona Sul 1 e Zona Sul 2 será baseado na classificação da época anterior.

## 2. Fase Final

A Fase Final será composta pelas seguintes provas:

- Taça Cup – Disputada por 6 (seis) equipas: as duas primeiras classificadas da Zona Norte, da Zona Sul 1 e da Zona Sul 2;
- Taça Plate – Disputada por 9 (nove) equipas: as três primeiras classificadas da Zona Norte, da Zona Sul 1 e da Zona Sul 2;
- Taça Bowl / Silver – Composta por 3 (três) grupos de 4 (quatro) equipas, de carácter regional, com a realização de 3 (três) Torneios Inter-regionais e 2 (dois) Torneios Nacionais;
- Taça das Equipas B – De carácter regional, destinada às equipas “B”;
- Torneio Nacional – Competição adicional, aberta a todas as regiões.

## 3. Clubes Participantes

### a. Sub-18

- Aa Coimbra Rugby
- Agronomia Rugby
- Associação De Estudantes Da Escola Superior Agrária De Coimbra
- Belas Rugby Clube
- Braga Rugby
- Caldas Rugby Clube
- CDUL
- CDUP Rugby
- Clube De Rugby De Évora
- Clube De Rugby De Setúbal
- Clube De Rugby Do Técnico
- Clube De Rugby Universitário Do Algarve
- Clube Futebol "Os Belenenses"
- CRAV - Clube De Rugby De Arcos D Evaldevez
- Grupo Desportivo Alcocheteense

- Grupo Desportivo Direito – Gd Direito
- Grupo Dramático E Desportivo De Cascais
- Guimarães Rugby Ufc
- Râguebi Clube De Loulé
- Rugby Club Lousã
- Rugby Clube De Montemor
- Rugby Clube De Santarém
- Rugby Clube De Tondela
- Sport Club Do Porto
- Sport Lisboa E Benfica
- Sporting Clube De Portugal
- St. Julian's Rugby Club

**b. Sub-16**

- AA Coimbra Rugby
- Agronomia Rugby
- Associação Agregar / Escolinha Rugby De São João Da Talha
- Associação De Estudantes Da Escola Superior Agrária De Coimbra
- Belas Rugby Clube
- Braga Rugby
- Caldas Rugby Clube
- CDUL
- CDUP Rugby
- CJD Sports
- Clube De Rugby De Évora
- Clube De Rugby De Setúbal
- Clube De Rugby Do Técnico
- Clube De Rugby Universitário Do Algarve
- Clube Futebol "Os Belenenses"
- Clube Rugby São Miguel
- CRAV - Clube De Rugby De Arcos D Evaldevez
- Douro Rugby Club
- Escola De Rugby Cercar-Te
- Escolinha De Rugby Da Galiza
- Grupo Desportivo Alcochetense
- Grupo Desportivo Direito - Gddireito
- Grupo Desportivo União Ericeirense
- Grupo Dramático E Sportivo De Cascais

- Grupo Dramático E Sportivo De Cascais
- Guimarães Rugby Ufc
- Moita Rugby Clube Da Bairrada
- ORFC - Oeiras Rugby Club
- Râguebi Clube De Loulé
- Rugby Club Lousã
- Rugby Clube De Montemor
- Rugby Clube De Santarém
- Rugby Clube De Tondela
- Rugby Clube Mustangs De Almada
- Sport Club Do Porto
- Sport Lisboa E Benfica
- Sporting Clube De Portugal
- St. Julian's Rugby Club

Nota: Alguns clubes apresentam mais do que uma equipa inscrita, nomeadamente Agronomia Rugby, Clube Futebol "Os Belenenses", Grupo Dramático e Sportivo de Cascais, CDUL e Grupo Desportivo Direito.

#### **4. Inscrição Mínima de Atletas**

Os clubes participantes devem ter inscritos, até 10 (dez) dias antes do primeiro jogo, o número mínimo de 25 (vinte e cinco) atletas.

#### **5. Definição Final do Modelo e Calendário**

Na primeira semana de setembro será realizada reunião com as diferentes regiões, com o objetivo de confirmar o modelo competitivo e o calendário oficial das competições.

#### **ARTIGO 30º TORNEIOS SUB 18 | SUB 16 DE 7S**

Informações a serem divulgados posteriormente pelos meios oficiais.

## **ARTIGO 31º TORNEIOS SUB 14 | APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **1. Estrutura da Competição**

A competição da categoria Sub-14 será disputada em duas fases, cada uma composta por seis jornadas, divididas em dois formatos distintos:

#### **a) Grupo de Aperfeiçoamento Nacional**

- Cada jornada será composta por 3 encontros triangulares ou quadrangulares.

#### **b) Grupo de Desenvolvimento Nacional e Regional**

- Cada jornada será composta por 3 a 5 encontros triangulares ou quadrangulares.

### **2. Definição Final do Modelo e Calendário**

Na primeira semana de setembro será realizada reunião com os clubes para confirmar:

- O quadro competitivo final
- O calendário oficial das competições.

## **ARTIGO 32º TORNEIOS SUB 14 DE 7S**

Informações a serem divulgados posteriormente pelos meios oficiais.

## **ARTIGO 33º CONVIVIOS U6 A U12**

Informações a serem divulgados posteriormente pelos meios oficiais.

## PARTE VII

### ARTIGO 34º ANEXOS

#### ANEXO 1 – CALENDÁRIO GERAL DE COMPETIÇÕES E ATIVIDADES PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2025/26

*Na página seguinte pode consultar o calendário geral de competições e atividades indicado.*



## ANEXO 2 - CONTROLO DE DOPAGEM EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO

**Excerto da Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro — Artigo 41.º**  
*(Controlo de dopagem em competição e fora de competição)*

### **Artigo 41.º Controlo de dopagem em competição e fora de competição**

1 – Os praticantes desportivos e todos aqueles que se encontrem abrangidos pela proibição de dopagem que participem em competições desportivas oficiais, independentemente da sua nacionalidade, estão obrigados a submeter-se ao controlo de dopagem, nos termos da presente lei e legislação complementar.

2 – O disposto no número anterior aplica-se aos controlos fora de competição, quanto aos praticantes desportivos que se encontrem em regime de alto rendimento, façam parte das seleções nacionais ou integrem o grupo-alvo, devendo as respetivas ações de controlo processar-se sem aviso prévio.

3 – Tratando-se de menores de idade ou de outras situações de incapacidade nos termos do Código Civil, a federação desportiva deve exigir, no ato de inscrição, a quem exerce o poder parental, a tutela ou acompanhe o maior, a autorização para a sua sujeição aos controlos de dopagem em competição e fora de competição.

## **ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE LESÃO EM JOGADORES AO SERVIÇO DAS SELEÇÕES NACIONAIS**

A Direção da Federação Portuguesa De Rugby informa os procedimentos a adotar em caso de lesão, dos jogadores que integram os trabalhos das Seleções Nacionais. O não cumprimento destes procedimentos, liberta a Federação Portuguesa De Rugby de qualquer responsabilidade relativa a custos não cobertos pela Seguradora;

1 - O jogador será assistido pelo departamento clínico da Federação Portuguesa De Rugby e só este pode encaminhar o jogador para outro local de assistência médica (hospital, clínica ou consultório). O clube será sempre informado dos relatórios sobre o jogador, por parte do departamento médico/ fisioterapia;

2 - A participação de sinistro à Companhia de Seguros será feita pela Federação Portuguesa de Rugby através dos serviços administrativos, por indicação do médico, fisioterapeuta ou diretor de equipa da respetiva Seleção; no caso de serem as Seleções dos escalões de Sub-18 e Sub-20 (masculinos) e Seleções Femininas, procederemos de igual modo, mas utilizando o número de apólice do respetivo clube;

3 - Após a participação de sinistro, a Federação Portuguesa De Rugby entregará à/ao jogador(a) lesionado todos os contactos telefónicos e informação detalhada da seguradora. O atleta poderá escolher a forma como vai ser assistido, sem prejuízo de poder consultar o Departamento médico para orientação;

4 - Em caso de lesão, nenhum jogador pode jogar no seu clube, até ter alta médica do departamento médico da Federação Portuguesa De Rugby e da seguradora;

5 - No cumprimento do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2011 e pelo Decreto-Lei n.º 117/2023, a Federação Portuguesa De Rugby assume a responsabilidade de celebrar contrato com a seguradora para dar cobertura universal aos praticantes inscritos. A adesão dos agentes desportivos mencionados no artigo 7.º é individual, mas o praticante pode optar por apresentar comprovativo de que está abrangido por uma outra apólice que garanta um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido para o seguro desportivo.

6 - A Federação Portuguesa De Rugby o valor da franquia e todas as despesas assistenciais urgentes dos atletas que se lesionem ao serviço das seleções, sendo reembolsada posteriormente pela Seguradora.

7 - O plafond do seguro é previamente conhecido pelo praticante desportivo e pelo clube, no ato da adesão ao mesmo e encontra-se acima do mínimo legalmente obrigatório.

8 - A Federação Portuguesa De Rugby não assume, exceto em situações em que comprovadamente tal seja impossível e depois de previamente autorizado pela Direção, qualquer custo resultante de tratamentos fora da rede convencionada.

## **ANEXO 4 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE LESÃO EM JOGADORES PRESENTES EM ATIVIDADES DAS EQUIPAS REGIONAIS, ACADEMIAS REGIONAIS E ACADEMIAS NACIONAIS JUVENIS**

A Direção da Federação Portuguesa De Rugby informa que, em caso de acidente decorrente das atividades das equipas regionais, academias regionais ou nacionais juvenis (sub14 a sub17, inclusive):

1 - O jogador será inicialmente assistido no local pelo fisioterapeuta presente, que poderá ser ou não pertencente ao departamento clínico da Federação Portuguesa De Rugby.

2 - Após avaliação da situação será contactado o Encarregado de Educação do atleta e o representante do clube do mesmo, para se determinar o encaminhamento do jogador para outro local de assistência médica (hospital, clínica ou consultório), de acordo com a vontade do Encarregado de Educação.

3 - A participação de sinistro à Companhia de Seguros será feita pelo Clube, através da sua apólice contratualizada, sendo o pagamento da franquia da responsabilidade do acordado entre o Clube e o Encarregado de Educação do jogador.

4 - O fisioterapeuta elaborará um relatório que servirá de base para a descrição do acidente à companhia de seguros.